

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 386, de 07 de março de 2018.

Institui Comissão de docentes para análise técnica e de infraestrutura do Curso de Engenharia Agrônômica na unidade de Frutal.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, a partir da aprovação do projeto pedagógico de curso pelo COEPE, em 20 de setembro de 2017, e da decisão proferida pelo CONUN em 17 de novembro de 2017, considerando a necessidade de análise da viabilidade técnica e de infraestrutura para implementação de Curso de Engenharia Agrônômica na Unidade Acadêmica de Frutal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão de docentes para análise da viabilidade de funcionamento do curso de Agronomia na Unidade Acadêmica de Frutal, observados os apontamentos exigidos no Parecer Técnico da PROEN e no Parecer aprovado pelo COEPE em 20 de setembro de 2017.

Art 2º A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Elizabeth Dias Munaier Lages, Masp 967065-4
- II - Bruno de Moraes Nunes, Masp 1371911-7
- III - Mirian Nomura, Masp 1371588-3
- IV - Evandro Freire Lemos, Masp 1386372-5
- V - Darlan Einstein do Livramento, Masp 1386045-7
- VI – Jhansley Ferreira da Mata, Masp 1272537-0
- VII – Vanesca Korasaki, Masp 1362209-7

Art. 3º A comissão terá 45 dias, a contar da publicação desta Resolução, para finalização dos trabalhos e emissão de Parecer que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, belo Horizonte, aos 07 de março de 2018.

Dijon Moraes Junior
Presidente do Conselho Universitário